



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

REJEITADO

Processo nº: 41.017

PROJETO DE LEI Nº 9.073

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "ARMANDO DAINESE" trecho do canteiro central da Av. Samuel Martins (Jardim do Lago).

Arquive-se.

Aluísio

Diretor

10/05/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
08 / 04 / 2004

PD 73/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 02/ABR/04 09:59 041017

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

[assinatura]
Presidente
06/04/2004

REJEITADO

[assinatura]
Presidente
04/05/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.073
(José Carlos Ferreira Dias)

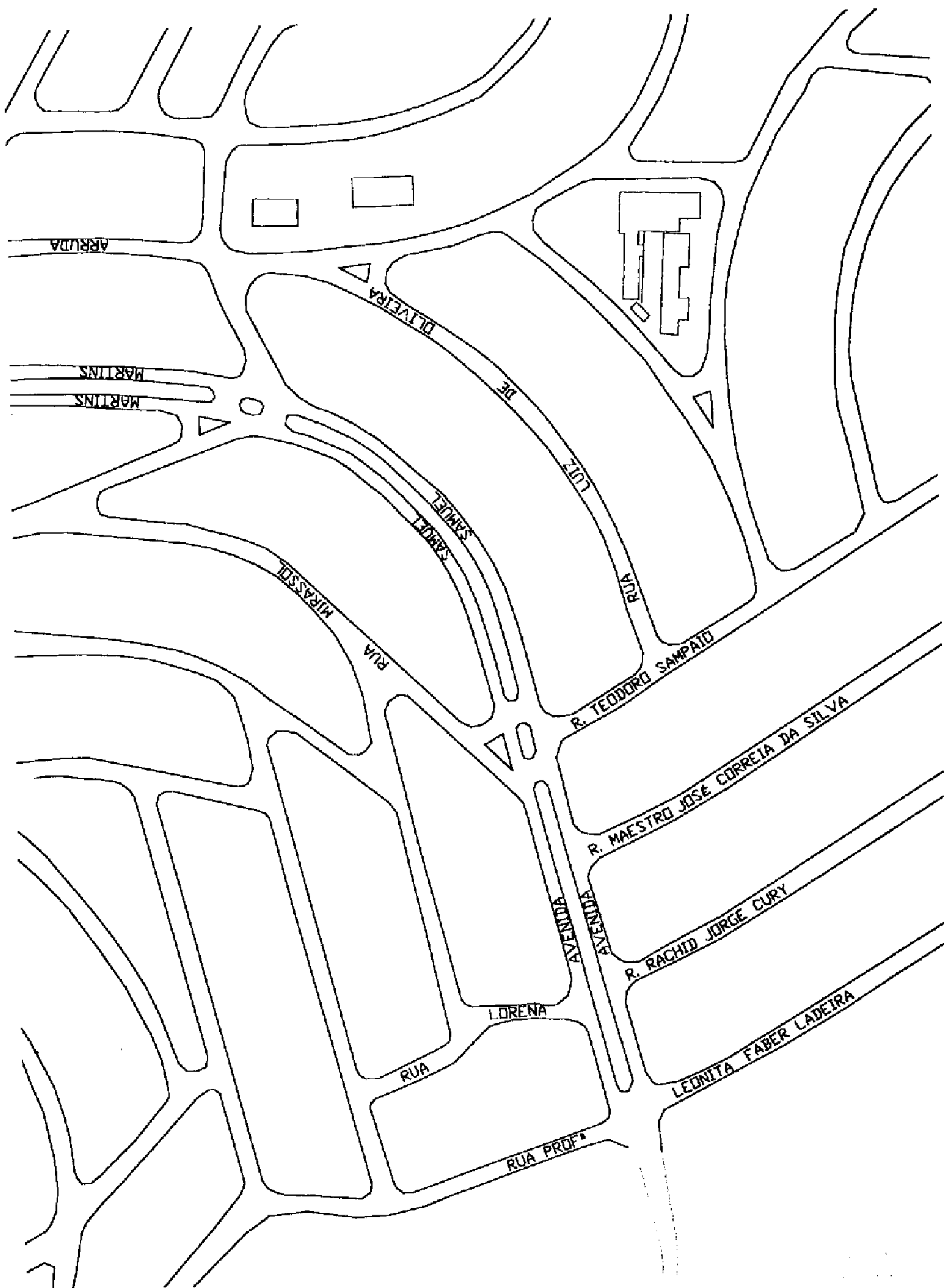
Denomina "**ARMANDO DAINESE**" trecho do canteiro central da Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago).

Art. 1º. É denominado "**ARMANDO DAINESE**" o trecho do canteiro central da Avenida Samuel Martins situado no entroncamento desta com a Rua Teodoro Sampaio e a Rua Mirassol, no Jardim do Lago, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.04.2004

[assinatura]
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



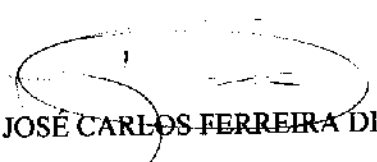


(PL nº. 9.073 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "ARMANDO DAINESE" trecho do canteiro central da Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ARMANDO DAINESE

NASCIMENTO: data: 23/12/1910 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/11/1990 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ DIANESE
Mãe: ANGELA DIANESE

Justificativa da homenagem

CASOU-SE COM SRA. EULÁLIA MARIA FOSSA DAINESE E FOI FILHO DE JOSÉ DIANESE E ANGELA DIANESE.

FOI UM DOS FUNDADORES DO CLUBE "VETERENOS DE JUNDIAÍ" COMANDOU NA RÁDIO DIFUSORA DE JUNDIAÍ O PROGRAMA "VELHOS TEMPOS" POR MUITOS ANOS, NA DÉCADA DE 40; E POSTERIORMENTE NA RÁDIO SANTOS DUMONT.

FOI UM CIDADÃO PREOCUPADO COM OS PROBLEMAS SOCIAIS DE JUNDIAÍ, COMO RADIALISTA E COMENTARISTA PARA OS JORNAIS JUNDIAIENSES DA ÉPOCA.

Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ ANTONIO UNGARO (SOBRINHO)

Endereço: RUA ESCOBAR ORTIZ N° 356 – APT° 102 – VILA MARIANA –SP - CEP 04512-050

telefone(s): 3842-7377 / 9324-4225



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ref. Of.: 382/11/03

Jundiaí, 14 de Novembro de 2003

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Exmo Sr.

Dr. Miguel M. Haddad
Prefeito Municipal de Jundiaí

Prezado Senhor,

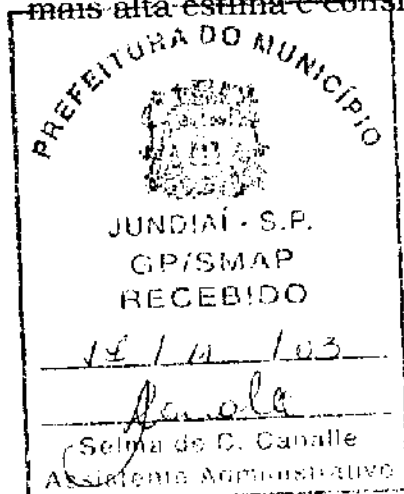
Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, com urgência informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. O canteiro central da Av. Samuel Martins - Vila Progresso, trecho compreendido entre as Ruas Teodoro Sampaio e Mirassol, conforme destacado em mapa anexo, já se encontra oficializado? Sim ou não?
2. Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez que as respostas retornem aos autos, que sejam encaminhadas a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Sabemos que podemos contar com vossa costumeira colaboração.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.



Atenciosamente,

[assinatura]
José Carlos Ferreira Dias
"Zé Dias"

Vereador da bancado do PSB
2º Secretário da Câmara Municipal de Jundiaí





OF. GP/SMAP n.º 23/2004

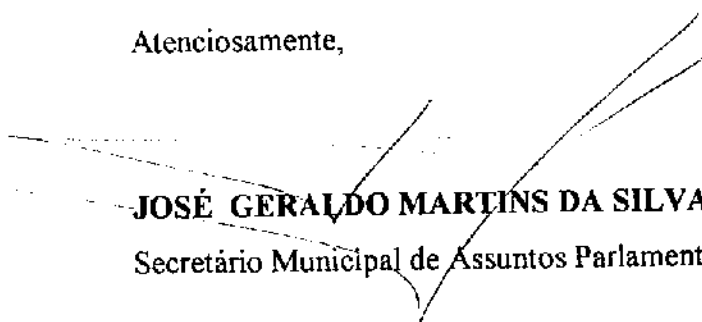
Jundiá, 19 de janeiro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios n.ºs 366/11/03, 367/11/03, 368/11/03, 369/11/03, 370/11/03, 371/11/03, 372/11/03, 373/11/03, 374/11/03, 375/11/03, 376/11/03, 378/11/03, 379/11/03, 381/11/03 e 383/11/03, datados de 14 de novembro de 2003, conforme análise efetuada pelos órgãos técnicos competentes, temos a informar que o canteiro central da Av. Samuel Martins, em toda a sua extensão, incorpora o patrimônio público municipal, fazendo parte do conjunto do sistema viário da avenida, é oficial e não está denominado.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.017

PROJETO DE LEI Nº 9.073, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "ARMANDO DAINESE" trecho do canteiro central da Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago).

PARECER Nº 1.715

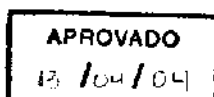
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "ARMANDO DAINESE" trecho do canteiro central da Avenida Samuel Martins situado entre a Rua Teodoro Sampaio e a Rua Mirassol, (Jardim do Lago), destacado na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 8, o canteiro central incorpora o patrimônio público municipal, fazendo parte do conjunto do sistema viário da avenida, é oficial e não está denominado, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

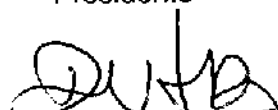
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

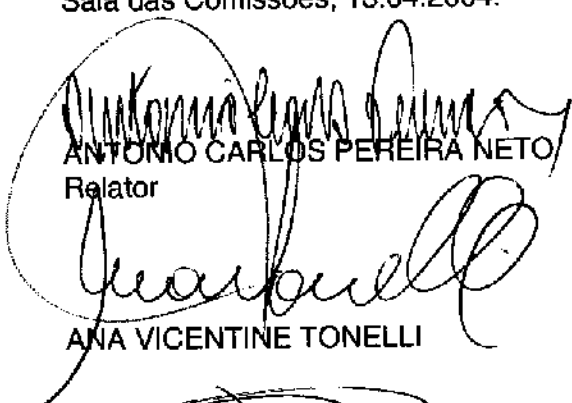
Parecer favorável.

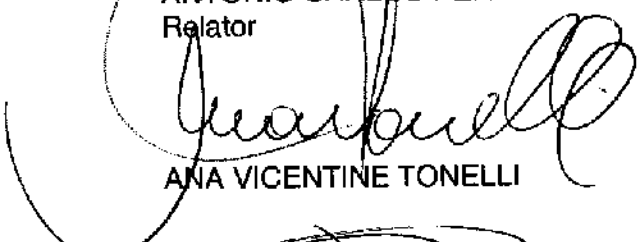
Sala das Comissões, 13.04.2004.




ORACI GOTARDO
Presidente


SÉRGIO DUTRA


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator


ANA VICENTINE TONELLI


SÉRGIO ERMAMI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.611

PREFERÊNCIA, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "I" Projetos de Lei de Denominação.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, *PREFERÊNCIA*, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "I" Projetos de Lei de Denominação.

Sala das Sessões, 04/05/04

FELISBERTO NEGRI NETO